
RESOLUÇÃO Nº 114/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 26 de junho de 2015, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

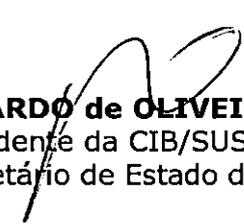
Considerando a Portaria GM/MS n.1.341, de 13 de junho de 2012, que define os valores dos incentivos de implementação e de custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução n.035 / 2015 – CIR Metropolitana, que aprova a adesão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO do município de Vitória – ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de julho de 2015.



RICARDO de OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde